



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**AVISO – AUXÍLIO COMPARTILHADO**

A Corregedoria Regional informa que os auxílios compartilhados já designados permanecerão, desde que as Varas do Trabalho atendam as determinações contidas no artigo 1º do Provimento nº 3/2011 e até alcançarem a meta inserta no parágrafo oitavo do citado artigo ou, a qualquer momento, se detectada a ineficácia do auxílio para atingimento da meta.

Outrossim, em caso de alteração das designações em questão, a Vara do Trabalho que vier a sofrer tal modificação será notificada em tempo hábil.

No entanto, todas as Varas do Trabalho não poderão olvidar da informação extraída do *site* deste Tribunal, na página da Corregedoria, de que nos períodos de 1º/9 a 8/9 e 21/11 a 2/12 do ano em curso, não serão disponibilizados auxílios às Varas do Trabalho, na medida necessária de adequação das férias dos Magistrados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2011.

  
Roberto Fernando Nóbrega  
Diretor da Secretaria da Corregedoria